INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

ASSOCIAÇÃO IPREN-RE DE DEFESA DO POVO MEBENGÔKRE

EXTRATO DE ESTATUTO

- Art. 10 A Associação IPREN-RE de Defesa do Povo Mebëngôkre, fundada em 18 de fevereiro de 1993, com sede e de Veneta município de Guarantã, estado do foro na Aldeia do Kapoto, município de Guarantã, estado do Mato Grosso, é uma organização civil, sem fins lucrativos, com tempo indeterminado de existência, que se regerá pelo presente Estatuto.
- Art. 20 A IPREN-RE congregará e representará os sub-grupos do Povo Indígena Mebëngôkre, tendo como objetivos:
 - I Constituir acervo de toda a documentação sobre a cultura dos sub-grupos do Povo Indígena Mebengôkre;
 - II Promover a cultura dos sub-grupos do Povo Indígena Mebëngôkre, difundindo-a e divulgando-a;
 - III Promover o intercâmbio cultural entre os subgrupos do Povo Indígena Mebëngôkre.
- Art. 3º São òrgãos da Administração:

I - Assembléia Geral;

II - Conselho Fiscal:

III- Diretoria.

Art. 19 - O patrimônio da IPREN-RE será constituído pela contribuição dos seus integrantes, doações e subvenções recebidas de órgãos públicos e privados.

Art. 20 - Em caso de sua dissolução, a Assembléia Geral da IPREN-RE decidirá sobre o destino do seu patrimônio.

ALDEIA DO KAPOTO.

Município de Guarantã, 18 de fevereiro de 1993

Belot koigh BEP OTI KAIAPO

Presidente

Vice - Presidente